



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.547/2018**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.632,31 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.995/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 67.632,31 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.122.0009.1.161	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.632,31

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Fonte de Recurso 1031 – Consulta Popular Estadual.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 4 de Dezembro de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.547  
Soledade, 04 / 12 / 2018